



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR (*) DECISÃO 054/2013	
INTERESSADO:	Diretoria Técnico-Científica - DITEC
ASSUNTO:	Concessão do auxílio-pesquisa no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas – PAIC/AM, Edição 2012.
PROCESSO:	898/2012-FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) Resolução 022/2011, que aprovou as normas do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas – PAIC/AM e a Decisão 063/2012, que aprovou a concessão de quotas de bolsa às Instituições de Ensino e Pesquisa no âmbito do Programa supra;

b) o que dispõe o Art. 14 da Resolução em questão e o estabelecido na Decisão 063/2012, no que se refere ao cálculo do valor do auxílio-pesquisa a ser repassado às instituições contempladas com quotas de bolsa;

c) os despachos do Departamento de Operação de Fomento - DEOF e da Diretoria Técnico-Científica - DITEC da FAPEAM, exarados às folhas 185 a 187 do Processo 898/2012 que trata da matéria,

### DECIDIU:

**CONCEDER** auxílio-pesquisa às Instituições contempladas com quota de bolsas no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas – PAIC/AM, no valor total de R\$ 1.083.384,00 (hum milhão, oitenta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais), conforme anexo único desta decisão, atendendo o que determina o Art. 14 da Resolução 022/2011 e o estabelecido na Decisão 063/2012 deste colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 8 de abril de 2013.

  
Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão  
Presidenta

  
Prof. Dra. Andrea Viviana Waickman  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

  
MSc. Severina de Oliveira dos Reis  
Diretora Administrativo-Financeira  
Conselheira

(\*) Decisão retificada por haver sido publicada com incorreções no Diário Oficial do Estado, edição de 09/04/2013.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR - DECISÃO 054/2013  
PROGRAMA DE APOIO À INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO AMAZONAS – PAIC-AM

	INSTITUIÇÃO	Nº BOLSAS IMPLEMENT.	VALOR DO AUXÍLIO-PESQUISA
1	Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM	6	R\$ 4.176,00
2	Embrapa Amazônia Ocidental - EMBRAPA	30	R\$ 25.920,00
3	Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON	36	R\$ 29.376,00
4	Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ	50	R\$ 42.912,00
5	Fundação Oswaldo Cruz - CPqLMD/FIOCRUZ	20	R\$ 17.280,00
6	Fundação de Medicina Tropical – Dr. Heitor Vieira Dourado – FMT-HVD	50	R\$ 39.600,00
7	Fundação Alfredo da Matta - FUAM	12	R\$ 10.368,00
8	Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - HEMOAM	29	R\$ 22.752,00
9	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Manaus – Centro	14	R\$ 11.088,00
10	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Manaus – Distrito Industrial	10	R\$ 8.640,00
11	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Manaus -- Zona Leste	14	R\$ 10.512,00
12	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA	70	R\$ 59.400,00
13	Universidade do Estado do Amazonas - UEA	506	R\$ 423.504,00*
14	Universidade Federal do Amazonas - UFAM	449	R\$ 377.856,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>1296</b>	<b>R\$ 659.880,00</b>

Fonte: Departamento de Operação e Fomento – DEOF

(\*) Decisão retificada por haver sido publicada com incorreções no Diário Oficial do Estado, edição de 09/04/2013.

Travessa da Dorça, s/n - Flores  
Tel. (92) 3878-4000  
gabinete@fapeam.am.gov.br  
www.fapeam.am.gov.br  
Manaus/AM - CEP: 69058-793



**SECTI**  
Secretaria de Estado de  
Ciência, Tecnologia e Inovação  
Certificada pela ISO 9001:2008

